



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Decreto Nº 0000048/2020, 01 De Dezembro De 2020.
- Decreto Nº 0000049/2020, 01 De Dezembro De 2020.
- Decreto Nº 0000053/2020, 01 De Dezembro De 2020.
- Decreto Nº 0000056/2020, 03 De Dezembro De 2020.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2021.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2018.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/2018.
- Torna Pública a Retificação Da Publicação Na Edição Nº 2508, De 01 De Fevereiro De 2021.
- Republicação Com Correção Da Adjudicação Processo Administrativo Nº 006/2021, Inexigibilidade Nº 006/2021.
- Republicação Com Correção Da Homologação Processo Administrativo Nº 006/2021, Inexigibilidade De Licitação Nº 006/2021.
- Republicação Com Correção Do Extrato Do Contrato Nº 027/2021, Processo Administrativo Nº 006/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
DECRETO Nº 0000048/2020
Data 01/12/2020

DECRETO Nº 0000048/2020, 01 de dezembro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000048/2020 de 01/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	2.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.400,00
Total do Projeto/Atividade		4.200,00
Total da Unidade		4.200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 720400	15.700,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 710100	1.200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 720400	7.600,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 710100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		34.500,00
Total da Unidade		34.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	14.200,00
Total do Projeto/Atividade		14.200,00
2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	13.500,00
Total do Projeto/Atividade		13.500,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900	66.900,00
Total do Projeto/Atividade		66.900,00
Total da Unidade		96.600,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO FMAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - FMAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	12.300,00
Total do Projeto/Atividade		12.300,00
Total da Unidade		21.400,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.086 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	7.300,00
Total do Projeto/Atividade		7.300,00
Total da Unidade		7.300,00
Total		164.000,00

Redução de Dotação

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	4.200,00
Total do Projeto/Atividade		4.200,00
Total da Unidade		4.200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 720400	8.800,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 721900	17.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100	8.200,00
Total do Projeto/Atividade		34.500,00
Total da Unidade		34.500,00
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	17.900,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 090900	16.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		66.900,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	5.600,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	4.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 091400	700,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	3.900,00
Total do Projeto/Atividade		14.200,00
2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	13.500,00
Total do Projeto/Atividade		13.500,00
Total da Unidade		96.600,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 092900	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO FMAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - FMAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	300,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 090900	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.300,00
Total da Unidade		21.400,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.086 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	4.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.800,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 992400	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		7.300,00
Total da Unidade		7.300,00
Total		164.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
DECRETO Nº 0000048/2020
Data 01/12/2020

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000049/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000049/2020, 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	42.992,48
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 010000	690,00
Total do Projeto/Atividade		56.682,48
Total da Unidade		56.682,48
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 720400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.035 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721800	800.000,00
Total do Projeto/Atividade		800.000,00
Total da Unidade		806.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 610200	380,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200	3.950,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 610200	4.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	5.050,00
Total do Projeto/Atividade		13.380,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	500,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 091400	4.300,00
Total do Projeto/Atividade		4.800,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
Total da Unidade		41.180,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 010000	5.437,52
Total do Projeto/Atividade		5.437,52
2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - FMAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		16.437,52
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	92.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		97.500,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO FEP/ROYALTIES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.086 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	3.200,00
Total do Projeto/Atividade		3.200,00
Total da Unidade		116.700,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.087 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ CONSOLIDAÇÃO GERAL BAHIA 13.752.993/0001-08 Decreto Nº 0000049/2020 DEZEMBRO / 2020</p>
---	--

1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.087 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	103.000,00
Total do Projeto/Atividade		103.000,00
Total da Unidade		103.000,00
Total		1.140.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - GABINETE DO PREFEITO		
1.003 - REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	200,00
Total do Projeto/Atividade		2.200,00
Total da Unidade		3.200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 720400	6.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	800.000,00
Total do Projeto/Atividade		806.000,00
Total da Unidade		806.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	8.750,00
Total do Projeto/Atividade		8.750,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 091400	5.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 091400	2.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	430,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.430,00
Total da Unidade		41.180,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 892400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - FMAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	14.437,52
Total do Projeto/Atividade		14.437,52
Total da Unidade		16.437,52
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
1.031 - PLANEJ. URBANO - LOTEAMENTO E CASAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	46.000,00
Total do Projeto/Atividade		46.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO FIES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 093000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.009 - URB. E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	216.992,48
Total do Projeto/Atividade		216.992,48
Total da Unidade		266.992,48
1300 - SECRET. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2.017 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 010000	690,00
Total do Projeto/Atividade		690,00
Total da Unidade		690,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 000049/2020
DEZEMBRO / 2020

1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
33504300000 - Subvenções Sociais

Fonte: 010000 5.500,00

Total do Projeto/Atividade

5.500,00

Total da Unidade

5.500,00

Total

1.140.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000053/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000053/2020, 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.345.000,00
(dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais), para os
fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS PASEP, SENTENÇAS E DIVIDA PÚBLICA		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	24.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	7.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	50,00
Total do Projeto/Atividade		11.050,00
Total da Unidade		35.050,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 720400	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.035 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721800	1.261.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.261.000,00
Total da Unidade		1.277.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	118.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	18.100,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		140.100,00
2.073 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	22.600,00
Total do Projeto/Atividade		22.600,00
2.075 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	41.100,00
Total do Projeto/Atividade		41.100,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	363.200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		366.200,00
Total da Unidade		570.000,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	5.200,00
Total do Projeto/Atividade		5.200,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	6.800,00
Total do Projeto/Atividade		6.800,00
Total da Unidade		12.600,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
1.030 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	96.000,00
Total do Projeto/Atividade		96.000,00
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	69.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	12.400,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	39.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	6.950,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	15.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000053/2020
DEZEMBRO / 2020

1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
Total do Projeto/Atividade		142.400,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	131.000,00
Total do Projeto/Atividade		131.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	65.100,00
Total do Projeto/Atividade		65.100,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO CIDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.500,00
Total da Unidade		440.000,00
1400 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	10.350,00
Total do Projeto/Atividade		10.350,00
Total da Unidade		10.350,00
Total		2.345.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	16.150,00
Total do Projeto/Atividade		16.150,00
1.004 - REAPARELHAMENTO DA SEC. DE PLAN. GESTÃO E FINANÇAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	12.350,00
Total do Projeto/Atividade		12.350,00
Total da Unidade		28.500,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	700.000,00
Total do Projeto/Atividade		700.000,00
1.017 - CONST. AMPL. E REFORMA DE CRECHES - ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	561.000,00
Total do Projeto/Atividade		561.000,00
2.012 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 710100	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		1.277.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	18.100,00
Total do Projeto/Atividade		18.100,00
2.091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	143.600,00
Total do Projeto/Atividade		143.600,00
Total da Unidade		161.700,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
Total da Unidade		600,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
1.031 - PLANEJ. URBANO - LOTEAMENTO E CASAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO FEP/ROYALTIES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.086 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	49.000,00
Total do Projeto/Atividade		49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 000053/2020
DEZEMBRO / 2020

1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
1.009 - URB. E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		60.500,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.087 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	4.700,00
Total do Projeto/Atividade		4.700,00
Total da Unidade		4.700,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721900	343.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	469.000,00
Total do Projeto/Atividade		812.000,00
Total da Unidade		812.000,00
Total		2.345.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
DECRETO Nº 0000056/2020
Data 03/12/2020

DECRETO Nº 0000056/2020, 03 de dezembro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000056/2020 de 03/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.093 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - APOIO A CULTURA		
33504500000 - Subvenções Econômicas	Fonte: 099700	3.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 099700	10.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 099700	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		18.000,00
Total		18.000,00

Redução de Dotação

1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.093 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - APOIO A CULTURA		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 099700	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099700	6.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 099700	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 099700	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		18.000,00
Total		18.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada à Rua Barão de Bonito, nº 408, Anexos 424/450, Várzea, Recife-PE, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **002/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido a Cláusula Quarta – Do Preço, do contrato nº 002/2021, a quantia de **R\$ 46.382,60 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 240.208,60 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato, a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO:

ATIVIDADE/PROJETO: 2082 – GESTÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

FONTE RECURSO: 610200 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

ATIVIDADE/PROJETO: 2.091 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 22 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede a Av Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, Sao Paulo-SP, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **035/2018**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 08 de janeiro de 2021, vigorando até 08 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 7.620,68 (Sete mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**.

Marca/Modelo	Tipo	Ano Fab/Modelo	Cor	Placa	Renavam	Valor
Ford/ Courier Rontan 1.6 Flex	Ambulância	2011/2012	Branca	NZQ1376	456554238	R\$ 1.358,86
GM/ Montana Marimar 1.4 Flex	Ambulância	2017/2018	Branca	PKT6614	1135781220	R\$ 3.346,94
Fiat/ Strada Marimar 1.4 Flex	Ambulância	2017/2018	Branca	PKP7113	1127673731	R\$ 2.914,88
TOTAL						R\$ 7.620,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 2073 – GESTÃO DO AMBULATÓRIOS E HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 035/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 08 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-Ba

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO**, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.373.522/00011-15, situado a Rua Regis Pacheco, 634, Centro, Barra do Choça-BA, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 005/2021**, ao Contrato de nº **162/2018**, de acordo previsão legal contida no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, para os fins e nos termos seguintes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo/qualitativo dos serviços, valor, como também, o acréscimo/alteração da dotação orçamentaria prevista no contrato originário nº 162/2018, celebrado entre as partes em 02 de abril de 2018, referente à contratação de empresa para locação de veículos (sem condutor e com condutor) para manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 20.236,72(vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente ao aditamento do quantitativo/qualitativo dos serviços de 25,00(vinte e cinco por cento) % ao valor total do valor do contrato originário, referente a locação de 02(dois) automóveis, tipo ônibus, sem condutor, moto diesel, com no mínimo 46 lugares, com cintos de segurança individuais, além de possuir os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito-CTB, e devida manutenção, objetivando o transporte de funcionários do município de Itororó para Azaleia de Itapetinga, tendo em vista que 143 funcionários residem na cidade de Itororó e devido ao momento difícil economicamente, agravado pela crise da Covid – 19 .

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

É objeto do presente termo de Aditivo alterar a “**CLÁUSULA SEGUNDA- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**” do Contrato Administrativo nº 162/2018, que passa acrescentar a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade Orçamentária : 0808 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atividade/Projeto : 2.092 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19-FMAS
Fonte Recurso : 010000 – RECURSOS ORDINARIOS
0000034 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 162/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-Ba

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 2508, de 01 de fevereiro de 2021.

Onde lê-se:

IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.554.092/0001-05, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203, Centro, Vitória da Conquista.

Leia-se:

SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ Nº 19.471.315/0001-45, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203A, Centro, Vitória da Conquista-Bahia.

Itororo - BA, 05 de fevereiro de 2021.

Harley Silva Farias
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrita no CNPJ Nº 19.471.315/0001-45, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203A, Centro, Vitória da Conquista-Bahia, para prestação de serviços, visando o gerenciamento e a elaboração de projetos para captação de recursos; capacitação técnica dos gestores e servidores municipais em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (SICONV), pelo valor mensal de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Itororó - BA, 07 de janeiro de 2021.

Harley Silva Farias
Presidente da Comissão

Gilton Santos Moreira
Secretário da Comissão

Tiago Souza de Oliveira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 006/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó - BA, 07 de janeiro de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia, - BA, representada pelo Prefeito Municipal – Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ Nº 19.471.315/0001-45, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203A, Centro, Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços, visando o gerenciamento e a elaboração de projetos para captação de recursos; capacitação técnica dos gestores e servidores municipais em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (SICONV)BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó - Bahia, 07 de janeiro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTRATADA**